



DECRETO Nº 3.097 / 2016.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria de Servidor, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria por Invalidez do ex-servidor Sr. **Luiz Alves Martins**, que se deu em 18 de Maio de 2016, conforme Portaria nº 020/2016 e carta de concessão datada de 17/05/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria por Invalidez do Sr. **Luiz Alves Martins**, **matricula nº 197-0**, CPF nº 467.832.029-68, RG.nº 473.819-SSP/MS, concedida em 18 de Maio de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de Maio de 2016;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Maio de 2016.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br